



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 73/87

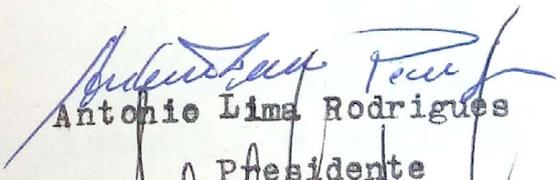
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão de Capanema ao Sr. Carlos Alberto de Araújo Amoras".

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Decreta:

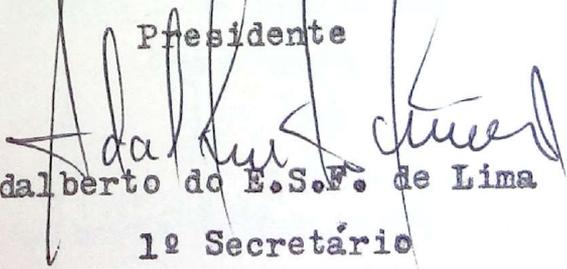
Artº 1º - Fica concedido ao Sr. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO AMORAS, o Título de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução nº 02, de 20 de abril de 1978 e nº 12, de 04 de junho de 1981.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

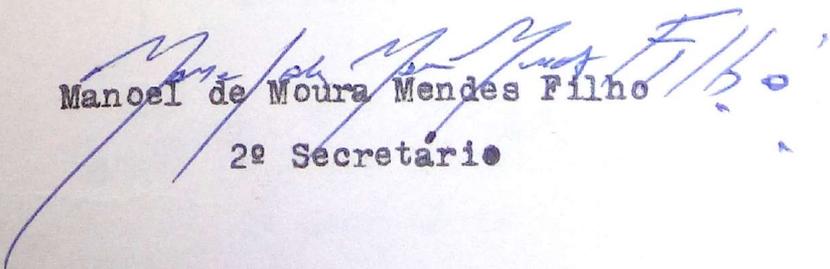
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema ,
25 de maio de 1987.


Antonio Lima Rodrigues

Presidente


Adalberto do E.S.V. de Lima

1º Secretário


Manoel de Moura Mendes Filho

2º Secretário